

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

DATA 10/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. ANDREIA GRASSI SAVARRO, portadora do RG Nº. 7.599.563-6 SSP PR e CPF Nº. 031.730.779-70, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE SOCIAL a partir de 10/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:

JEAN PIERR CATTO

Presidente

15/05/2024 09:58:11

Rod. Antônio **Vitório Traiano Nº 501** - Bairro Água Branca | ☎ (46) 3520.0900

Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**



Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2024
Processo Administrativo nº. 032/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguacu/PR
OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil NOVAMIL RICE LATA 400 G BIOLAB, afim de atender a demanda Judicial (Processo nº 0000986-34.2024.8.16.0149)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

DATA DA SESSÃO: 16/05/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09 horas até 15 horas
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II e Decreto Municipal nº 3.757/2023 e demais normas aplicáveis.

PARA todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguacu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br. ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguacu - Pr, 10 de maio de 2024.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 68/2024 DATA 10/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

o PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art.1º Fica exonera, por término de contrato, a servidora Sra. ANDREIA GRASSI SAVARRO, portadora do RG Nº. 7.599.563-6 SSP PR e CPF Nº. 031.730.779-70, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE SOCIAL a partir de 10/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de maio de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

TERMO ENCERRAMENTO DE PAD E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2023 – Considerando que a decisão transitou em julgado, encerram-se os trabalhos da presente comissão de processos administrativos nomeada através da resolução n. 19/2023, com a aplicação da penalidade de suspensão do trabalho com perda de remuneração pelo período de 8 (oito) dias para a servidora S.V.S. inscrita no CPF: XXX.XXX.719-61, tendo em vista os fatos relatados e constatados durante a apuração do processo administrativo disciplinar.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2024.
ANGELA DATSCH DA CUNHA
Presidente da Comissão de Processos Administrativos

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

Processo Licitatório Nº 27/2024 – HOMOLOGADO EM: 09/05/2024.
DETENTORA: RCL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.460.768/0001-22.
OBJETO: Registro de preços para futuras contratações e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender aos departamentos Municipais, atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, MARCA, QTDE., UNID., VALOR UNIT.(R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Row 5: Aparelho de AR CONDICIONADO 60.000 BTUs - inverter - quente e frio. Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para ar-condicionado. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação.

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 – Atividades Opera-

cionais do departamento de administração e planejamento; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Despesa:1715; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Despesa:1716; 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.007 – Aquisição de equipamentos para unidade de saúde; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Despesa:1620.
VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - Processo Licitatório Nº 28/2024 – HOMOLOGADO EM: 08/05/2024.

DETENTORA: FT ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 27.319.042/0001-46.

OBJETO: Contratação de serviços de profissionais especializados para ministrarem capacitações para o Programa Nossa Gente Paraná, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos e conforme quadro abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição do Serviço, Previsão de Data, Tempo de Atividade, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Rows include: 1. PALESTRA SOBRE O COMBATE E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA; 2. OFICINA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA; 4. PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS INTERAÇÕES NA PRIMEIRA INFÂNCIA; 5. OFICINA SOBRE RESCOCOMUNICIDADE E DESENVOLVIMENTO MOTOR NA PRIMEIRA INFÂNCIA; 6. OFICINA SOBRE IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA; 7. OFICINA INFANTIL.

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do contrato é de R\$ 19.292,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.072 – Programa Nossa Gente Paraná; 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa:1327.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. Caso as partes não se interessem pela prorrogação do contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

Processo Licitatório Nº 27/2024 – HOMOLOGADO EM: 09/05/2024.
DETENTORA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRO-ELETRONICAS LTDA – EPP – CNPJ: 16.779.255/0002-15.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender aos departamentos Municipais, atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, MARCA, QTDE., UNID., VALOR UNIT.(R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Rows include: 1. Aparelho de AR CONDICIONADO 9.000 BTUs - inverter - quente e frio. Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para ar-condicionado. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação; 2. Aparelho de AR CONDICIONADO 13.000 BTUs - inverter - quente e frio. Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para ar-condicionado. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação; 3. Aparelho de AR CONDICIONADO 36.000 BTUs - inverter - quente e frio. Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para ar-condicionado. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação; 4. Aparelho de AR CONDICIONADO 18.000 BTUs - inverter - quente e frio. Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para ar-condicionado. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação.

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.779,25 (Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Despesa: 1715; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Despesa:1716; 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.007 – Aquisição de equipamentos para unidade de saúde; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Despesa:1620.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

A Pregoeira do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições vem através deste comunicar que tendo em vista a solicitação do Departamento de Compras através do seu responsável solicitou que o Pregão Eletrônico 16/2024, o qual sofrerá alterações em seu Termo de Referência anexo I do Edital seja SUSPENSO por tempo indeterminado. O pregão Eletrônico 16/2024, terá algumas correções que são necessárias a serem feitas junto ao Termo de Referência, após será marcada nova data para reabertura do processo.

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2024.
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 20/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de pneus novos, para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 27/05/2024, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail, pregoeiro_bss@hotmail.com.

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2024.
Josiane Folle
Pregoeira

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

DATA 10/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. ANDREIA GRASSI SAVARRO, portadora do RG Nº. 7.599.563-6 SSP PR e CPF Nº. 031.730.779-70, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE SOCIAL a partir de 10/05/2024.

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod430611